

HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO

Por este instrumento particular, **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **30.017.492/0001-99** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente):

CONSIDERANDO QUE:

- i) foi deliberada e aprovada pelos Cotistas no dia 28 de junho de 2022, em Consulta Formal do Fundo, a substituição da prestação do serviço de Gestão do Fundo, atualmente exercido pela Administradora, com a contratação da **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº **31.681.693/0001-59**, com sede na **Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 5º Andar – Cerqueira Cesar**, estado e cidade de **São Paulo**, devidamente autorizada a prestar o referido serviço conforme Ato Declaratório nº **17.082**, de **15 de abril de 2019**;

RESOLVE:

- i) Promover a consolidar no Regulamento do Fundo, a fim de refletir as alterações aprovadas neste instrumento particular e, também, para contemplar as demais adequações legais que se fizerem necessárias, que passará a vigorar, na íntegra, na forma do Anexo I à presente.

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora

ANEXO I

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO

HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99